

Contratado: R\$ 20.562,52 (vinte mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Orobó, 31 de janeiro de 2023.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE

Publicado por:

Silvaneide Maria Salvador

Código Identificador:1E27AAC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório N.º 004/2023 - Tomada de Preços N.º 001/2023 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de duas Salas de Aula na Escola Municipal Sagrada Família, localizada no Sítio Varjão, Zona Rural, Orobó/PE. Empresas HABILITADAS: “ANDRE FELIPE MARCOS DE LIMA”, “CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA”, “FERREIRA ANDRADE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI” e M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP” atenderam todas as exigências previstas no Edital. A sessão para abertura dos documentos de proposta ocorrerá as 09:00 horas do próximo dia 08/02/2023. Informações junto à CPL pelo fone: (81) 3656 -1156.

Orobó (PE), 31/01/2023.

SILVANEIDE MARIA SALVADOR

Presidente da CPL (*)

Publicado por:

Silvaneide Maria Salvador

Código Identificador:28E994A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

Pregão Eletrônico (SRP) Nº 002/2023 - Processo Licitatório Nº 002/2023. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral natural, de primeira qualidade, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento destes em regime de comodato, destinado ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE. Fornecedor Registrado: SEVERINA MARIA DO AMARAL DE LIMA ME, CNPJ nº. 01.740.533/0001-72. Valor: R\$ 198.400,00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Orobó, 31 de janeiro de 2023.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU

Prefeito

Publicado por:

Silvaneide Maria Salvador

Código Identificador:47D7B692

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 002/2023 - MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - OBJETO NAT.: COMPRAS - Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral natural, de primeira qualidade, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento destes em regime de comodato, destinado ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE - CONTRATO Nº: 008/2023 - Contratado: SEVERINA MARIA DO AMARAL DE LIMA ME, CNPJ/MF SOB O Nº 01.740.533/0001-72 - Valor Contratado: R\$ 163.680,00 (cento e sessenta e três mil e seiscentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Orobó, 31 de janeiro de 2023.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Silvaneide Maria Salvador

Código Identificador:F13E07B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

Pregão Eletrônico (SRP) Nº 005/2023 - Processo Licitatório Nº 004/2023. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de fornecimento parcelado de combustíveis destinados a frota de veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó /PE. Fornecedor Registrado: AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA, CNPJ: 04.216.129/0001-92. Valor: R\$ 3.857.079,06 (três milhões e oitocentos e cinquenta e sete mil e setenta e nove reais e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. Orobó, 31 de janeiro de 2023.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU

Prefeito

Publicado por:

Silvaneide Maria Salvador

Código Identificador:21AE19AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 005/2023 - MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - OBJETO NAT.: COMPRAS - Objeto Descr. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis destinados à frota municipal de Veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Orobó /PE - CONTRATO Nº: 010/2023 - Contratado: AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA, CNPJ Nº 04.216.129/0001-92- Valor Contratado: R\$ 2.779.297,92 (dois milhões setecentos e setenta e nove mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 30/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Orobó, 31 de janeiro de 2023.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Silvaneide Maria Salvador

Código Identificador:3E40127D

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ PORTARIA Nº 165, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Convoca candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos efetivos, segundo a necessidade do serviço público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas obrigações legais, com fundamento nos Arts. 80, XXIX, e 162, II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do resultado do Concurso Público pelo Decreto Municipal nº 05, de 14/02/2020, considerando o disposto no item 1, do Capítulo XIV, do Edital PMO nº 01/2020, do Concurso Público, e a necessidade de convocação imediata de candidatos aprovados.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no Anexo I, para realização das **PERÍCIAS (MÉDICA e PSICOTÉCNICA)**, nas quais serão exigidos os resultados dos exames relacionados no Anexo II, de caráter eliminatório, de que trata o item 1, do Capítulo XVI, do Edital PMO nº 01/2019, a serem realizadas, mediante agendamento, no ----dia **27 de fevereiro de 2023**, a partir de 08h00min, pela Junta Médica Municipal, no PSF - Centro, localizado na Rua 10 de janeiro, nº 17, Orobó/PE

§1º O agendamento para a realização da perícia deverá ser procedido, de maneira antecipada, pessoalmente, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do telefone: (81) 3656-1156.

§2º Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais, convocados neste ato, além de atenderem ao que determina o caput deste artigo, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 60 dias).

Art. 2º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, os quais terão que se apresentar no dia **01 de março de 2023**, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, **PARA TOMAREM POSSE NOS CARGOS**, ocasião em que deverão ser apresentados todos os documentos exigidos nesta Portaria, inclusive munidos com o resultado da perícia médica e psicotécnica, atestando sua aptidão física e mental ao cargo.

§1º Os convocados também deverão apresentar os documentos a seguir (original e cópia):

- 1) RG
- 2) CPF;
- 3) Título de Eleitor e comprovante do último pleito ou Quitação Eleitoral;
- 4) Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
- 5) Diploma, Certificado ou Histórico Escolar que comprovem a escolaridade mínima exigida no Edital do Concurso;
- 6) Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 7) Certidão de Nascimento para solteiros ou casamento para casados;
- 8) Certificado de Reservista ou de Dispensa da Corporação (para homens);
- 9) Carteira de Registro de Classe Profissional (apenas para profissionais de nível técnico e superior);
- 10) Inscrição no PIS/PASEP;
- 11) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual e Federal;
- 12) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais – TSE;
- 13) Certidão Negativa de ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ;
- 14) Registro de Nascimento e Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 (quatorze) anos;
- 15) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas emendas;
- 16) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
- 17) Comprovação de residência mínima desde o dia 30 de setembro de 2019 (data de publicação do Edital) para os candidatos aprovados nas áreas de referência do ACS (conta de água, luz) em nome do candidato;
- 18) 01(uma) foto 3X4;
- 19) Declaração de bens, direitos e valores;
- 20) Dados bancários do candidato (agência e conta bancária – Banco do Brasil).

§2º A apresentação da documentação não impede que a Prefeitura de Orobó realize incursões investigativas visando à elucidação de dúvidas sobre a validade de documentos acima relacionados.

§3º Não serão recebidos documentos de forma parcial, podendo a ausência de qualquer um deles, acarretar o não cumprimento das exigências para a posse no cargo.

Art. 3º O não comparecimento do candidato para as finalidades do art. 1º e 2º da presente Portaria, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 30 de janeiro de 2023, 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU

Prefeito

Anexo i

(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 165/2023)

RELACÃO DE CONVOCACÃO

FICA CONVOCADO PARA O CARGO DE TECNICO EM EDIFICAÇÕES, O SEGUINTE CANDIDATO:

02º	CÉSAR DE ABREU ARRUDA.
-----	------------------------

FICA CONVOCADO PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO, O SEGUINTE CANDIDATO:

01º	LEONARDO MENDONÇA PIRES FERREIRA.
-----	-----------------------------------

Gabinete do Prefeito de Orobó, 30 de janeiro de 2023, 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU

Prefeito

anexo ii

(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 165/2023)

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA A PERÍCIA

Hemograma Completo com Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);

Exame de urina (E.A.S. elementos normais e sedimentos cópia);

Parasitológico de Fezes;

Eletrocardiograma com Laudo;

Eletroencefalograma com Laudo;

Raios X do Tórax em PA acompanhado do Laudo;

Mamografia (acima de 40 anos) ou ultrassonografia (para gestantes);

Carteira de Vacinação Adulto Atualizada;

Todos os exames supracitados deverão ser atuais (retroatividade de até 60 dias);

Para o candidato habilitado na vaga de Portador de Necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de laudo atualizado, confirmando, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 30 de janeiro de 2023, 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU

Prefeito

Publicado por:

Graciele Maria de Moura Evaristo

Código Identificador:DA9BB32F

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ PORTARIA Nº 166, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Convoca candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos efetivos, segundo a necessidade do serviço público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas obrigações legais, com fundamento nos Arts. 80, XXIX, e 162, II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do resultado do Concurso Público pelo Decreto Municipal nº 05, de 14/02/2020, considerando o disposto no

item 1, do Capítulo XIV, do Edital PMO nº 01/2019, do Concurso Público, e considerando a necessidade de convocação imediata de candidatos aprovados;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no Anexo I, para realização das **PERÍCIAS (MÉDICA e PSICOTÉCNICA)**, nas quais serão exigidos os resultados dos exames relacionados no Anexo II, de caráter eliminatório, de que trata o item 1, do Capítulo XVI, do Edital PMO nº 01/2019, a serem realizadas, mediante agendamento, no ----dia **27 de fevereiro de 2023**, a partir de 08h00min, pela Junta Médica Municipal, no PSF - Centro, localizado na Rua 10 de janeiro, nº 17, Orobó/PE.

§1º O agendamento para a realização das perícias deverá ser procedido, de maneira antecipada, presencialmente, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do telefone: (81) 3656-1156.

Art. 2º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, os quais terão que se apresentar no dia **01 de março de 2023**, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, **PARA TOMAREM POSSE NOS CARGOS**, ocasião em que deverão ser apresentados todos os documentos exigidos nesta Portaria, inclusive munidos com o resultado da perícia médica e psicotécnica, atestando sua aptidão física e mental ao cargo.

§1º Os convocados também deverão apresentar os documentos a seguir (original e cópia):

- 1) RG
- 2) CPF;
- 3) Título de Eleitor e comprovante do último pleito ou Quitação Eleitoral;
- 4) Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
- 5) Diploma, Certificado ou Histórico Escolar que comprovem a escolaridade mínima exigida no Edital do Concurso;
- 6) Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 7) Certidão de Nascimento para solteiros ou casamento para casados;
- 8) Certificado de Reservista ou de Dispensa da Corporação (para homens);
- 9) Carteira de Registro de Classe Profissional (apenas para profissionais de nível técnico e superior);
- 10) Inscrição no PIS/PASEP;
- 11) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual e Federal;
- 12) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais – TSE;
- 13) Certidão Negativa de ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ;
- 14) Registro de Nascimento e Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 (quatorze) anos;
- 15) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas emendas;
- 16) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
- 17) Comprovação de residência mínima desde o dia 30 de setembro de 2019 (data de publicação do Edital) para os candidatos aprovados nas áreas de referência do ACS (conta de água, luz) em nome do candidato;
- 18) 01(uma) foto 3X4;
- 19) Declaração de bens, direitos e valores;
- 20) Dados bancários do candidato (agência e conta bancária – Banco do Brasil).

§2º A apresentação da documentação não impede que a Prefeitura de Orobó realize incursões investigativas, visando a elucidação de dúvidas sobre a validade de documentos acima relacionados.

§3º Não serão recebidos documentos de forma parcial, podendo a ausência de qualquer um deles, acarretar o não cumprimento das exigências para a posse no cargo.

Art. 3º O não comparecimento do candidato para as finalidades do art. 1º e 2º da presente Portaria, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 30 de janeiro de 2023, 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Anexo i
(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 166/2023)

RELAÇÃO DE CONVOCACÃO

PARA O CARGO DE **PSICÓLOGO(A) - NASF FICA CONVOCADO O SEGUINTE CANDIDATO:**

	3º - SUELI JOSEFA DA ROCHA NASCIMENTO.
--	--

PARA O CARGO DE **ACS (UMBURETAMA) FICA CONVOCADO O SEGUINTE CANDIDATO:**

	1º - DANIEL JOBSON ALVES RIBEIRO.
--	-----------------------------------

Gabinete do Prefeito de Orobó, 30 de janeiro de 2023, 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

anexo ii
(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 166//2023)

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA A PERÍCIA

Hemograma Completo com Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);
Exame de urina (E.A.S. elementos normais e sedimentoscopia);
Parasitológico de Fezes;
Eletrocardiograma com Laudo;
Eletroencefalograma com Laudo;
Raios X do Tórax em PA acompanhado do Laudo;
Mamografia (acima de 40 anos) ou ultrassonografia (para gestantes);
Carteira de Vacinação Adulto Atualizada;
Exame de Videolaringoscopia e Audiometria tonal/vocal; (Exigido apenas para o Cargo de Professor)
Todos os exames supracitados deverão ser atuais (retroatividade de até 60 dias);
Para o candidato habilitado na vaga de Portador de Necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de laudo atualizado, confirmando, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 30 de janeiro de 2023, 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:57495999

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
PORTARIA Nº 167, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Convoca candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos efetivos, segundo a necessidade do serviço público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas obrigações legais, com fundamento nos Arts. 80, XXIX, e 162, II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do resultado do Concurso Público pelo Decreto Municipal nº 05, de 14/02/2020, considerando o disposto no item 1, do Capítulo XIV, do Edital PMO nº 01/2019, do Concurso Público, e a necessidade de convocação imediata de candidatos aprovados.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no Anexo I, para realização das **PERÍCIAS (MÉDICA e PSICOTÉCNICA)**, nas quais serão exigidos os resultados dos exames relacionados no Anexo II, de caráter eliminatório, de que trata o item 1, do Capítulo XVI, do Edital PMO nº 01/2019, a serem realizadas, mediante agendamento, no ----dia **27 de fevereiro de 2023**, a partir de 08h00min, pela Junta Médica Municipal, no PSF - Centro, localizado na Rua 10 de janeiro, nº 17, Orobó/PE

§1º O agendamento para a realização da perícia deverá ser procedido, de maneira antecipada, pessoalmente, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do telefone: (81) 3656-1156.

Art. 2º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, os quais terão que se apresentar no dia **01 de março de 2023**, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, **PARA TOMAREM POSSE NOS CARGOS PREVISTOS NO ANEXO I**, ocasião em que deverão ser apresentados todos os documentos exigidos nesta Portaria, inclusive munidos com o resultado da perícia médica, atestando sua aptidão física e mental ao cargo.

§1º Os convocados também deverão apresentar os documentos a seguir (original e cópia):

- 1) RG
- 2) CPF;
- 3) Título de Eleitor e comprovante do último pleito ou Quitação Eleitoral;
- 4) Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
- 5) Diploma, Certificado ou Histórico Escolar que comprovem a escolaridade mínima exigida no Edital do Concurso;
- 6) Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 7) Certidão de Nascimento para solteiros ou casamento para casados;
- 8) Certificado de Reservista ou de Dispensa da Corporação (para homens);
- 9) Carteira de Registro de Classe Profissional (apenas para profissionais de nível técnico e superior);
- 10) Inscrição no PIS/PASEP;
- 11) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual e Federal;
- 12) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais – TSE;
- 13) Certidão Negativa de ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ;
- 14) Registro de Nascimento e Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 (quatorze) anos;
- 15) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas emendas;
- 16) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
- 17) Comprovação de residência mínima desde o dia 30 de setembro de 2019 (data de publicação do Edital) para os candidatos aprovados

nas áreas de referência do ACS (conta de água, luz) em nome do candidato;

18) 01(uma) foto 3X4;

19) Declaração de bens, direitos e valores;

20) Dados bancários do candidato (agência e conta bancária – Banco do Brasil).

§2º A apresentação da documentação não impede que a Prefeitura de Orobó realize incursões investigativas, visando a elucidação de dúvidas sobre a validade de documentos acima relacionados.

§3º Não serão recebidos documentos de forma parcial, podendo a ausência de qualquer um deles, acarretar o não cumprimento das exigências para a posse no cargo.

Art. 3º O não comparecimento do candidato para as finalidades do art. 1º e 2º da presente Portaria, implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 30 de janeiro de 2023, 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU

Prefeito

Anexo i

(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 167/2023)

RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS PARA O CARGO DE **AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CIDADE**, OS SEGUINTE CANDIDATOS:

01º	CAIQUE ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA;
02º	JOSÉ THIAGO DE LIMA SILVA;
03º	LUIZ HENRIQUE DE BRITO CASSIMIRO;
04º	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SILVA.

FICAM CONVOCADOS PARA O CARGO DE **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ZONA RURAL – POLO I**, OS SEGUINTE CANDIDATOS:

01º	ISAQUE MANOEL DA SILVA;
02º	JOSELMA PEREIRA DA SILVA VIEIRA.

FICAM CONVOCADOS PARA O CARGO DE **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ZONA RURAL – POLO II**, OS SEGUINTE CANDIDATOS:

01º	JOSÉ CARLOS FRANCISCO JÚNIOR;
02º	LUCAS CAMPOS DA SILVA.

FICAM CONVOCADOS PARA O CARGO DE **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ZONA RURAL – POLO III**, OS SEGUINTE CANDIDATOS:

01º	MARCONE FERNANDES DE OLIVEIRA;
02º	EUDES VASCONCELOS DE ARRUDA.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 30 de janeiro de 2023, 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU

Prefeito

anexo ii

(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 167/2023)